



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 632/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 020/2015-ETICA/IFMS, de 16 de junho 2015;

considerando o Processo nº 23347.003760.2015-48,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar, na forma do disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Maurício Gomes Filho**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 05074, e **Rita de Cassia Martins C. Brito**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, matrícula SIAPE nº 50763, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a Fernanda Ferreira Chaves, Psicóloga, SIAPE 1760552, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 29 de setembro de 2014; 06 de outubro de 2014 até 04 de novembro de 2014; 19 de novembro de 2014; 24 de novembro de 2014 e 27 de novembro de 2014 durante o período de doze meses compreendido entre 27 de novembro de 2013 e 27 de novembro de 2014), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23347.003760.2015-48.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15